



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

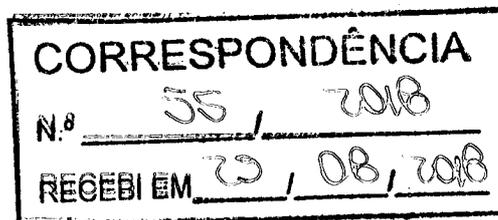
Ofício SSP/GS/AE nº 162/2018 – gad – Expediente Protocolo nº 5680/2018.

Referente: Ofício nº 74/2018.

Assunto: Solicitação de informações referentes à instalação de uma Unidade da Polícia Militar no município de Itaquaquecetuba.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Senhor Presidente



Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES
ASSESSOR DE GABINETE
CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 – Vila Virgínia
Cep: 08573-040 – Itaquaquecetuba/SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Fone: 3327-7378

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3678/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Requerimento nº 33, de 2018.

Anexo: Prot. Geral GS nº 5680/2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata do Requerimento nº 33, de 2018, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix, aprovado pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, para informações sobre o andamento do projeto para instalação de uma Unidade da Polícia Militar, naquela urbe, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpru esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que, de acordo com o Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), sob o cadastro nº 12.482, a sede do 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (35º BPM/M) encontra-se, atualmente, instalada em imóvel pertencente àquela municipalidade, localizado na Avenida Uberaba nº 83, Bairro Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, em regime de ocupação de cessão de uso não regularizada.

Insta dizer que, por meio do Decreto Estadual nº 57.835, de 05 de março de 2012, o Governador do Estado destinou à Secretaria da Segurança Pública a administração do imóvel localizado na Rua Salesópolis, esquina com a Rua Ferraz de Vasconcelos, Bairro Vila Monte Belo, Município de Itaquaquecetuba, com área de terreno de 12.650,00 m² (doze mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado no SGI sob o nº 48.368, conforme identificado nos autos do expediente CC nº 19.214/12, para a construção da nova sede do 35º BPM/M.

Nesse sentido, em 09 de julho de 2018, foi realizada a sessão de abertura de licitação, na modalidade Concorrência, para a contratação da empresa especializada que ficará responsável pela aludida obra de construção, estimada em R\$7.795.206,44, com previsão de

conclusão no período de 12 meses.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete